
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 16/2011 de 14 de Fevereiro de 2011

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 08 de Outubro de 2010, entre a Direcção Regional do Desporto e o União Sebastianense Futebol Clube, com o n.º 290, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 02 de Novembro de 2010, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2010/2011, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube por sua iniciativa, realizou 1 jornada dupla, alterando assim o calendário de jogos inicialmente previsto resultando num menor número de deslocações;

Considerando, por conseguinte, que é necessário proceder à revisão do contrato-programa celebrado para a participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa acima indicado;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2010 de 10 de Setembro de 2010 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o União Sebastianense Futebol Clube, adiante designado por USFC, representado por Francisco Manuel Leonardes dos Santos, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 290, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 02 de Novembro de 2010, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 30.890,00, conforme o programa apresentado, é de € 23.004,00, sendo:

- 1 - € 12.420,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa;
- 2 - € 7.560,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa;
- 3 - € 3.024,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de

ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2010 e 2011 e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 - A quantia de € 2.980,00 prevista nos n.ºs 1 e 2 até Março de 2011;
- 3 -

31 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do União Sebastianense Futebol Clube, *Francisco Manuel Leonardes dos Santos*.